

PORTARIA Nº 0553/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Retifica a Portaria nº 0552/2025, que “Autoriza período de recesso e concede férias coletivas de final de ano na Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB.”

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 073/2018, de 14 de setembro de 2018, e o teor da Portaria nº 0552/2025, de 11 de novembro de 2025, que “Autoriza período de recesso e concede férias coletivas de final de ano na Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB”,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso d) do art. 2º da Portaria nº 0552/2025, de 11 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Autorizar a concessão de férias coletivas aos servidores da FURB, nos seguintes períodos:

.....
d) de 23 e 26 a 30 de dezembro de 2025; e de 02 a 15 de janeiro de 2026, aos demais servidores técnico-administrativos e ocupantes de cargos comissionados.” (NR)

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 0552/2025, de 11 de novembro de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de novembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA